



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

(De iniciativa da Câmara)

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao exercício de 2017”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 2019, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2017, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à matéria.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de agosto de 2019.

PAULO EDSON PINHATA  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,  
13 de agosto de 2019.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
13 de agosto de 2019.

---

Paulo Edson Pinhata - Vereador  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,  
fl. nº 43-verso.

Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 13  
de agosto de 2019.

---

Rosely Rissatto  
Diretora Geral